



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 961, de 31 de março de 2004.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O CLUBE DE MÃES AMIZADE DA SEDE.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para o Clube de mães Amizade da sede do município de Poço das Antas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - O valor a ser repassado destina-se exclusivamente para a aquisição de materiais e/ou serviços para a construção da sede da Entidade.

Art. 3º - A Entidade beneficiada deverá prestar a devida comprovação da aquisição dos materiais e/ou serviços ao Poder Público até a data de 30 de junho de 2004.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correm às expensas da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal da Administração

1001 – Auxílio para Entidades do município

4.4.50.42.00.00.00 – Auxílio para despesas de capital (330)

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poço das Antas, 31 de março de 2004.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL